

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10403/2025

Ementa

Denomina "Praça LUIZ ANTONIO TOLDO" a área pública localizada na Rua Hans Staden, s/nº (Bairro Anhangabaú).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 13/10/2025 22/10/2025 IOM n.º 5711

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 14851/2025 - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP Processo SEI nº 33.300/2025

LEI N.º 10.403, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Denomina "Praça LUIZ ANTONIO TOLDO" a área pública localizada na Rua Hans Staden, s/n° (Bairro Anhangabaú).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro 2025, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Praça LUIZ ANTONIO TOLDO" a área pública localizada na Rua Hans Staden, s/nº, no Bairro Anhangabaú, conforme croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO Assinado de forma digital por MARTINELLI:3561 MARTINELLI:35612189893 Dados: 2025.10.14 16:16:23 2189893

Assinada digitalmente

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

> FABIO NADAL Assinado de forma PEDRO:14260 004808

digital por FABIO NADAL PEDRO:14260004808 Dados: 2025.10.14 16:15:14 -03'00'

Assinada digitalmente

FÁBIO NADAL PEDRO

Secretário Municipal da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 10.403/2025 – fls. 2)





